



DECRETO Nº 2.464, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São redistribuídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos a seguir especificados:~~

~~I – 2 (dois) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constante do inciso II do Anexo II, que passam a ter a nomenclatura de Assessor Técnico II – Resolve Palmas;~~

~~I – 1 (um) de Gerente de Operação do CIAP, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constante do inciso II do Anexo II, que passa a ter a nomenclatura de Gerente de Trâmite;~~

~~**Art. 2º** É revogado no inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o item 1.4.2.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 22 de dezembro de 2023.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas